

Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, para o dia 18 de março de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Março de 2024 às 08:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Camalaú - PB, 05 de março de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Agente de Contratação - Mat.201713

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, inerente ao exercício financeiro de 2024. Os interessados deverão apresentar envelopes contendo: Documentação de habilitação e Projeto de Venda até às 10:00 horas do dia 27 de março de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Informações no endereço supracitado e através do e-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 04 de março de 2024

URANIO E SILVA MAYER

Agente de Contratação

PORTARIA GP N° 060/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024,
divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim

Oficial Eletrônico n° 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. datada de 02 fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003/2024,
datado de 29 de fevereiro de 2024,
que determina o prazo para
apresentação.

fevereiro de 2024:

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora REGINALDA VALÉRIA COSTA BARBOSA DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Enfermeira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e com validade até 05 de setembro de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 061/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, divulgado por meio do Edital nº 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, intermédio por Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024, datada de 02 fevereiro de 2024, publicado **Boletim** Oficial Eletrônico n° 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003/2024,
datado de 29 de fevereiro de 2024,
que determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA VILMARA BATISTA GONÇALVES, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a função de Enfermeira - ESF

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e com validade até 05 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 062/2024

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2024, divulgado
por meio do Edital nº 005/2024,
publicado no Boletim Oficial
Eletrônico nº 011/2024 na edição
do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, por intermédio Decreto do Executivo Municipal nº 254/2024. 02 datada de de fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003/2024,
datado de 29 de fevereiro de 2024,
que determina o prazo para
apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora RÚBIA LANIÉDJA OLIVEIRA SILVA, aprovada em segundo lugar no Processo Seletivo Simplifica do nº 001/2024, para a função de Enfermeira - ESF

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e com validade até 05 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO